



**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 09/2026 FIPE – UNIFICADO  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Divisão de Projetos da UFSM Campus Palmeira das Missões, tornam público o resultado final do Edital Nº 09/2026 FIPE – UNIFICADO. Destaca-se que o valor total de recursos financeiros para o Edital FIPE a ser repassado para o Campus de Palmeira das Missões no ano de 2026 totaliza R\$ 69.235,63. Dessa forma, a Comissão distribuiu os recursos, de acordo com critérios aprovados pelo Conselho do Campus, da seguinte forma:

1. Distribuição de recursos financeiros, proporcional ao número de inscrições em cada Programa FIPE;
2. Classificação da maior para a menor nota até o limite de recursos disponível;
3. Em caso de contingenciamento orçamentário será dada prioridade para o atendimento da rubrica “bolsas” (item 2.2.2 dos Editais FIPE).

**FIPE ARD: Valor de custeio correspondente à disponibilidade de recursos.**

Solicitante	Pontuação	Cotas	Valor das Bolsas	Custeio	Total
OCLARIS LOPES MUNHOZ	319,95			R\$ 5.271,00	R\$ 5.271,00
BRUNA LAGO TAGLIAPIETRA	136,4			R\$ 1.402,29	R\$ 1.402,29
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.673,29</b>	<b>R\$ 6.673,29</b>

**FIPE JÚNIOR: concessão de 2 cotas de bolsa no valor de R\$700,00 mensais por 8 meses.**

Solicitante	Pontuação	Cotas	Valor das Bolsas	Custeio	Total
OCLARIS LOPES MUNHOZ	319,95	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
BRUNA LAGO TAGLIAPIETRA	136,4	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>



**FIPE SÊNIOR: concessão de 9 cotas de bolsa no valor de R\$700,00 mensais por 8 meses e 1 cota de bolsa no valor de R\$700,00 por 2 meses\*.**

Solicitante	Pontuação	Cotas	Valor das Bolsas	Custeio	Total
ANDRESSA DA SILVEIRA	345,75	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
ANDRÉA INÊS GOLDSCHMIDT	341,1	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
RICARDO ZAMBARDA VAZ	274,15	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
SILOMAR ILHA	258,85	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
LEONARDO BIGOLIN JANTSCH	241,95	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
ELIANE RAQUEL RIETH BENETTI	178,1	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
NEILA SANTINI DE SOUZA	131,8	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
JOAO PEDRO VELHO	115,35	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
ANDRESSA DE ANDRADE	112	1	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00
DANIELA DA SILVA CASTIGLIONI	36,35	1	R\$ 1.400,00*		R\$ 1.400,00*
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>R\$ 51.800,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 51.800,00</b>

\*O valor faltante para complementar o mês de bolsa (R\$ 437,66) será aportado pelo campus de Palmeira das Missões.

Conforme item 2.3.3. do Edital, “após a distribuição dos recursos a serem aplicados em bolsas, as unidades poderão utilizar eventuais saldos restantes para conceder bolsas com uma vigência inferior à 8 (oito) meses. Neste caso, o solicitante contemplado deve ser comunicado da nova vigência e aceitar formalmente a concessão da cota nestas condições”. Desta forma, visando a adequação dos recursos disponíveis, será concedida uma cota de bolsa de 2 meses ao último coordenador contemplado na modalidade FIPE Sênior.

Os contemplados com cota de bolsa devem realizar a seleção e indicação dos bolsistas no prazo previsto no cronograma do Edital e devem atentar para os seguintes itens:

3.2. A escolha do bolsista é prerrogativa do concorrente e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. A solicitação de substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do concorrente, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto. O processo seletivo dos bolsistas deve prever a abertura de um edital pelo docente contemplado com cotas de bolsa com base no modelo (Anexo 2), contendo o cronograma e os procedimentos a serem adotados pelo docente. Todos os editais para seleção de bolsistas dos professores devem ser enviados por e-mail ([editais.ic@ufsm.br](mailto:editais.ic@ufsm.br)) para serem divulgados na página de oportunidades de bolsas da UFSM entre os dias 10 e 13 de abril, com início das inscrições por parte dos interessados entre 15 e 17 de abril. O resultado do processo seletivo deve ser enviado para o mesmo e-mail ([editais.ic@ufsm.br](mailto:editais.ic@ufsm.br)) até 30 de abril para ser



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

publicado na página da UFSM. Após estes procedimentos, a cota será liberada para indicação do bolsista.

3.2.1. O não envio do edital de seleção de bolsista ou do resultado da seleção para o e-mail (editais.ic@ufsm.br) como previsto no item 3.4 e dentro do prazo estipulado, implicará na desclassificação do concorrente e repasse da cota automaticamente para o próximo docente na ordem de classificação do processo de avaliação, sendo atribuído novo cronograma para a execução das demandas prevista no processo de seleção.

Palmeira das Missões, 09 de abril de 2026.

Greici Sarturi  
Presidente da CEPEX

Suélen Ghedini Martinelli  
Chefe da Divisão de Projetos